PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 993/2017,

SÃO LUÍS/MA, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante na Certidão e o Formulário de Solicitação de Diárias, docs. 2 e 3, do Protocolo SUAP nº 8120/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. MARCIO ALBERTO LOPES MUNIZ**,** Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula Nº 30816500, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de TERESINA/PI, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Desembargador Américo Bedê Freire, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho de Caxias e Timon/MA, bem como garantir a segurança do magistrado e de sua equipe na Correição Ordinária, que serão realizadas no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, nos termos dos Editais nºs 030/2017 e 031/2017,

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, conforme Portaria GP nº 1093/2017,

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Teresina/PI, e embarcará no mesmo aeroporto, e em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento da atividade correicional, conforme informações constantes nos docs. 2 e 3 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2017 13:58:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 090C04DBD4.885F73CEBE.DC2DA5CC95.CFD25773A9